



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## PROJETO DE LEI Nº 084 DE 04 DE JULHO DE 2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 751.881,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 751.881,00 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (22)	R\$ 15.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (6)	R\$ 50.000,00
319001	- APOSENTADORIAS E REFORMAS (1)	R\$ 518.251,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (3)	R\$ 3.630,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1050	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (112)	R\$ 94.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2099	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
335043	- SUBVENÇÕES SOCIAIS (553)	R\$ 71.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

<b>Total</b>	<b>R\$ 751.881,00</b>
--------------	-----------------------

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (7)	R\$ 152.583,00
319003	- PENSÕES (2)	R\$ 95.659,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2054	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO.	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (142)	R\$ 94.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9802	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R\$ 86.000,00
0.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (10)	R\$ 323.639,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 751.881,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ZIÂNIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,  
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,  
Procurador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N° 084 DE 04 DE JULHO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 082 de 02 de Julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 751.881,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.
- O valor de R\$15.000,00 ajusta a dotação para atender eventuais custas processuais- a exemplo Ônus de Sucumbência;
- Os valores de R\$ 50.000,00, R\$ 518.251,00 e R\$ 3.630,00 ajustam o Orçamento do RPPS para atender respectivamente: o pagamento de possíveis Guias de Compensação entre o RPPS e o RGPS no exercício; o pagamento dos Proventos que aumentaram em função das novas aposentadorias e das correções após sentenças judiciais; e por último, a cobertura de despesas administrativas do Órgão
- O valor de R\$ 94.000,00 irá atender a correção de dotação para a aquisição de galerias para atender Ponte da localidade de Pessegueiro;
- O valor de R\$ 71.000,00 irá ajustar a dotação que dará suporte à parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul (APAE)

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e demais pastas para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal